



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.903 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES - MG.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Antônia do Couto, mãe do Ilmo. vereador de Inconfidentes, sr. Ailton do Couto;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Inconfidentes por 03 (três) dias, contados a partir desta data, pelo passamento da senhora Antônia do Couto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Inconfidentes, 28 de março de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal